



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 163/2018

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja dispensado do interstício de Redação Final a Redação Final da Lei relativa ao PL nº 30/18.

Justificativa: Faz-se necessária a dispensa do interstício de Redação Final considerando os prazos de conclusão dos trâmites referidos ao projeto nesta Casa Legislativa.

Luiz Alves/SC, 05 de outubro de 2018.

Eunilton Fontanive

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000